|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | – |
| INTERESSADO | Diversos Profissionais |
| ASSUNTO | Apresentação de um estudo comparativo entre os custos Fiscais e tributários entre uma pessoa jurídica (PJ) e uma Pessoa física (PF) que operam em pequeno e médio porte |
| DELIBERAÇÃO N° 007-2021 CEP-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 10 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

**Considerando** que o ACT entre o CAU/BR, CONFEA e MDR, que provavelmente, somente contemplará Pessoas Jurídicas em suas contratações para atuação em reformas em Habitação de Interesse Social;

**Considerando** a Nota Técnica – Auditoria Interna Nº 010/2020, que apresenta estudo comparativo entre os custos fiscais e tributários entre uma Pessoa Jurídica (PJ) e uma Pessoa Física (PF).

**Considerando** a Deliberação Nº 020/2020 – CPP-CAU/BR, de 08 de julho de 2020, que deliberou, apresentar à presidência do CAU/BR um estudo comparativo entre os custos fiscais e tributários entre uma Pessoa Jurídica (PJ) e uma Pessoa Física (PF);

**DELIBERA:**

1 - **APRESENTAR** à presidência do CAU/AL um estudo comparativo entre os custos fiscais e tributários entre uma Pessoa Jurídica (PJ) e uma Pessoa Física (PF) que operam em projetos de pequeno e médio porte em Arquitetura e Urbanismo, conforme anexo a esta deliberação;

2 – **RECOMENDAR** ao Plenário do CAU/AL, a formatação de Campanha de Valorização e Política Profissional, quanto ao incentivo e os benefícios da constituição de PJ de Arquitetura e Urbanismo, na ampliação da atuação profissional e na redução da carga tributária;

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros, Josemée Gomes de Lima, Simone Rachel Lopes Moura e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **02 ausências.**

Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2021.

**HANAH MARIA TORRES DE MELO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**FERNANDA ARAÚJO FÉLIX DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSEMÉE GOMES DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**SIMONE RACHEL LOPES MOURA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro